



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2047

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 29 de Agosto de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 001/17/SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio /01/outubro/2017 a 30/setembro/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Fábio Luiz Alves, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidente:** Sônia Maria Romero; **Demais Membros:** Sebastião José Vendramini; Sonia Roselei de Oliveira e Silva; Júnior Marques; ; Maria Inês Fattori; Adelaide Calixto da Silva, Viviane Rodrigues da Silva Prates, Daniela Nardin Mattiuzo e Marina Elisabete de Moraes Mendes.

Artigo 4º - Conforme deliberação na 1ª Conferência da Saúde da Mulher de Itatiba o preenchimento das vagas nas eleições do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde, objeto deste edital, deverão respeitar a indicação de 50% de vagas para mulheres.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 05 de setembro de 2017 às 14hs, no Centro de capacitação Solidária (Antigo Paço Municipal), Rua Quintino Bocaiuva, nº. 380 - Centro - Itatiba SP.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13 do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2017, as 9 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 à 14 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho

Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 7º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2017, as 15 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 à 12 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 8º - Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2017, as 15 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 à 10 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 9º - Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019 na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2017, as 15h30min, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 à 12 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 10º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais: poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS (indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho municipal os membros titulares eleitos nos conselhos locais de saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento. Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde, e respeitadas a porcentagem de vagas para 50% sexo masculino e 50% do sexo feminino, conforme deliberação na primeira Conferência Municipal da Saúde da Mulher de Itatiba.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha da indicação de seu nome.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga

do segmento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2017, as 14 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, conforme artigo 10º do presente edital.

DATA	HORARIO	LOCAL
29/08/17	15h	ESF Colina II - Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75
30/08/17	10h	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Quintino Bocaiuva, 404
30/08/17	10h	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro
30/08/17	14h30 min	ESF 04 e 11 - Ceci Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações
31/08/17	15h	ESF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 - Vila Santa Cruz
01/09/17	9h	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP.
01/09/17	9h	ESF 18 - Jardim Ipê "José Mattiuzo" Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 - Jd. Ipê
01/09/10	14h	ESF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 - Jd. México
04/09/17	14h	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 - Jardim de Lucca
11/09/17	14h	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 - Giardino D'Italia - Itatiba SP.
12/09/17	13h30min	ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscoon" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 - Dr. Luiz Pimenta
12/09/17	14h	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642
12/09/17	14h	ESF 17 - Galetto "Dr. Glauco Murilo Mattiuzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto
12/09/17	14h30min	ESF - Porto Seguro Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro
12/09/17	15h	U.B.S. Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 - Vila Cruzeiro
13/09/17	14h	UBS Central "Irma Padovani Camargo" Rua Prof. Brito, nº 1 Centro ItatibaSP
14/09/17	10h	Centro de Fisioterapia - Benjamin Constant nº 1079 - Centro
14/09/17	14h	ESF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
14/09/17	8h	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkinder Monteiro Junqueira Km. 32
14/09/17	9h	ESF 06, 07 e 10 - San Francisco "Clélio Antonio Relá" Av. Antonio Nardi, nº 260 - Parque San Francisco
15/09/17	14h	UBS - Morro Azul "Eliza Bulgarelli Bucetto" Estrada Municipal Antonor Soranz, s/n
15/09/17	9h	ESF-05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/n - Afonso Zupardo

Artigo 11º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 21 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017, conforme cronograma abaixo.

Artigo 12º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de na sala 21 do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 03/09/2017.

Artigo 13º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 5 a 9, os candidatos deverão apresentar até o dia da eleição do segmento a que pertence no Conselho Municipal de Saúde na sala 21 do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 14º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2019, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 22 de setembro de 2017, as 14 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP.

Artigo 15º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 001/17/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Itatiba, 17 de agosto de 2017

Dr. Fábio Luiz Alves
Secretário da Saúde

Sônia Maria Romero
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Reunião Ordinária do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo

Data: 04/09/17- 16h00
Local: Secretaria de Cultura e Turismo- Parque Ferraz Costa

- Pauta:
- 1- Eleição da Diretoria Executiva do Conselho- Biênio 2017/2019;
 - 2- FUMTUR- Fundo Municipal de Turismo;
 - 3- Informações sobre MIT- Município de Interesse Turístico;
 - 4- Outros assuntos;
 - 5- Encerramento.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoço os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **31 de Agosto de 2017, às 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLÍNICA FAGUNDES & SILVA LTDA EPP

Endereço: Rua Benjamin Constant, 677 - Centro
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401- 865-000073-1-5

Data de Validade: 25/07/2018
Responsável Legal: Thiago Alberto Fagundes
Responsável Técnico: Thiago Alberto Fagundes Crefito 103.572-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LUÍS GUILHERME FATTORI
Endereço: Avenida Brasília, 675 - Jardim Ipê
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401- 865 - 000227-1-3
Data de Validade: 03/08/2018
Responsável Legal: Luís Guilherme Fattori Crefito 162084-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARCOS SUARES FERREIRA
Endereço: Avenida Alberto Palladino, 600 - sala A - Jardim Palladino
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401- 865 - 000199-1-7
Data de Validade: 28/07/2018
Responsável Legal: Marcos Suares Ferreira Crefito 200824-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO
Empresa: SABRINA CASSIANO BIM
Endereço: Travessa São Valentin, 60 Parque São Vicente
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401- 865-000247-1-6
Data de Validade: 09/08/2018
Responsável Legal: Sabrina Cassiano BIM Crefito 13646

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGA EX LTDA
Endereço: Praça da Bandeira, 70 - Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401- 000106-1-8
Validade: 26/06/2018
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico: Ariane Franco Gouveia CRF 73013
Responsável Técnico Substituto: Elisângela Cajueiro Moura CRF 82992
Responsável Técnico Substituto: Leila Aparecida Fonseca Silva CRF 63461

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ADÉLIA PAULA BARROS GOMIDES
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 455 - Jardim Galetto

Atividade: Atividade odontológica - Consultório odontológico tipo I
Nº CEVS: 352340401-863-000587-1-8
Equipamento: Raios X odontológico intra-oral, 10811164007B, procion ion 70x, 8 ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000589-1-2
Validade: 09/08/2018
Responsável Legal: Adélia Paula Barros Gomides
Responsável Técnico: Adélia Paula Barros Gomides CRO 102453
Responsável Técnico Substituto: Josiane da Mercês Carvalho Pinto CRO 100021

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: THAÍS LEONI BORELLA
Endereço: Rua Santo Antônio, 764 - Jardim México
Atividade: Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Nº CEVS: 352340401-863-000722-1-4
Equipamento: Raios X odontológico intra-oral, procion ion 70x
Nº CEVS: 352340401-000723-1-1
Validade: 10/08/2018
Responsável Legal: Thaís Leoni Borella
Responsável Técnico: Thaís Leoni Borella CRO 88605

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LUCIANA MARIN
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 48 Centro
Atividade: Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Nº CEVS: 352340401-863-000116-1-4
Equipamento: Raios X odontológico intra oral, 0114981/8417, dabi atlante, 8ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000117-1-1
Validade: 14/08/2018
Responsável Legal: Luciana Marin
Responsável Técnico: Luciana Marin CRO 53.227

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: TATIANA MARIN
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 48 Centro
Atividade: Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Nº CEVS: 352340401-863-000175-1-5
Validade: 14/08/2018
Responsável Legal: Tatiana Marin
Responsável Técnico: Tatiana Marin CRO 70192

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CATALANO ODONTOLOGIA S/S/ LTDA
Endereço: Rua Dr. Aguiar Pupo, 120, centro
Atividade: Atividade odontológica - Clínica odontológica Tipo I
Nº CEVS: 352340401- 863-000717- 1-4
Validade: 14/08/2018
Equipamento: Raios X odontológico intra oral, A604001763, dabi atlante, espectro70, 70 kvp 8 ma
Nº CEVS: 352340401-863-000718-1-1
Equipamento: Raios X odontológico intra oral, A508001342, dabi atlante, espectro 70, 70 kvp 8 ma
Nº CEVS: 352340401-863-000719-1-9
Responsável Legal: Armando Catalano Júnior
Responsável Técnico: Claudia Linhares Imajo Catalano
Responsável Técnico: Armando Catalano Júnior CRF 57437
Responsável Técnico Substituto: Claudia Linhares Imajo Catalano CRO 57439
Responsável Técnico Principal: Armando Catalano Júnior CRF 57437
Responsável Técnico Principal: Claudia Linhares Imajo Catalano CRO 57439

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FERNANDO HENRIQUE DE CARVALHO
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 792 - Vila Brasileira
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000250-1-1
Validade: 11/08/2018
Responsável Legal: Fernando Henrique de Carvalho
Responsável Técnico: Fernando Henrique de Carvalho Crefito 139880-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MAURÍCIO CARDOSO SOUZA
Endereço: Rua Afílio Lanfranchi, 11 - Jardim Ipê
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000125-1-3
Validade: 26/06/2018
Responsável Legal: Maurício Cardoso Souza
Responsável Técnico: Maurício Cardoso Souza CRP 81.700

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: E C JUSTINO & CIA. LTDA. - ME
Endereço: Rua João Batista Leone, 292 Parque empresarial Adelelmo Corradine
Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de Perfumaria e de higiene pessoal
Nº CEVS: 352340401-206-000015-1-1
Validade: 21/08/2018
Responsável Legal: Elaine Cristina Justino
Responsável Técnico: Elaine Cristina Justino CRQ 04227594

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNISCOPE COM. IMP. EXP. DE APARELHOS MÉDICOS
Endereço: Rua Angela Fatori Delforno, 50 - Jardim Delforno
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças
Nº CEVS: 352340401-466-000013-1-7
Validade: 01/08/2018
Responsável Legal: Isildo Donizeti da Silva
Responsável Legal: Maria Lúcia Dal Forno da Silva
Responsável Técnico: Paula Marize Fonseca Coren 253.899

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PRIMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LITA - EPP
Endereço: Rua Odilon Gilli, 38 - Lot Parque Empresarial Adelelmo Corradine
Atividade: Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Nº CEVS: 352340401- 206-000017-1-6
Validade: 14/08/2018
Responsável Legal: Giovanni Mário Cirino
Responsável Legal: Giuseppe Mário Manes
Responsável Técnico: Giuseppe Mário Manes CRQ 04322978

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Endereço: Rua Antônio Busca, 45 Jardim Santo Antônio
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Nº CEVS: 352340401- 000086-1-3
Validade: 23/08/2018
Equipamento: Raios X para tomógrafo médico, 2AA11Z5013, Toshiba Activion 16, 300 MA 135 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000072-1-8
Equipamento: Raios X para mamógrafo com estereotaxia, 7883, GE Alpha st, 450 ma e 35 KVP
Nº CEVS: 352340401- 864-000034-1-7
Equipamento: Raios X de 100 MA a 500 MA, 00051215, poli- técnica PH-300, 300 MA e 125 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000035-1-4
Equipamento: Raios X para desintometria

óssea, 150191, GE Lunar DPX, 1,5 MA 76 KVP
Nº CEVS: 352340401-864- 000037-1-9
Responsável Legal: Carlos Alberto Gonçalves Lemes CRM 66.672-2
Responsável Técnico: José Célio Rossler de Freitas CRM 92.726

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ANA PAULA GRILO SALMASO
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452 - centro- Edifício office tower, sala 124
Atividade: Atividades de fisioterapia e acupuntura
Nº CEVS: 352340401- 865-000095-1-2
Validade: 18/08/2018
Responsável Legal: Ana Paula Grilo Salmaso
Responsável Técnico: Ana Paula Grilo Salmaso Crefito 119.035 F

LICITAÇÕES

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Pregão Presencial Nº 94/2017, Edital Nº 101/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de colchões, colchonetes e placas em E.V.A.(tafames). O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de setembro de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 95/2017, Edital Nº 102/2017, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tampão de poço de visita. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de setembro de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS 01/2017 EDITAL LICITATÓRIO Nº 88/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2928/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de campanhas de monitoramento para encerramento de área contaminada do posto de combustível da Garagem Municipal.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostas, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **04 de setembro de 2017, às 14 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 28 de agosto de 2017.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Experiência – Ensino médio – Curso

CASAL DE CASEIROS

Experiência em carteira – Ensino Fund. Incompleto

ESTOQUISTA

Experiência em comércio – Ensino médio completo

GERENTE DE LOJA

Experiência em comércio – Ensino médio completo

AUXILIAR DE MECÂNICO AGRÍCOLA

Experiência – Ensino médio – CNH A/B

AÇOUGUEIRO

Experiência – Ensino fundamental incompleto

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 às 12h e das 13 às 15h (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

CONDEPAHCTI

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Município de Itatiba

Reunião extraordinária do CONDEPAHCTI- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Município de Itatiba.

Data: 31/08/17 (5ª feira)

Horário: 16 horas

Local: Secretaria de Cultura e Turismo

Pauta:

01- Posse dos novos membros nomeados pela administração para conclusão do atual biênio;

02- Nomeação de um "Órgão Técnico de Apoio" (OTA) para atualização no Inventário de imóveis de interesse histórico do Município de Itatiba;

03- Providências quanto ao imóvel inventariado: Praça da Bandeira, nº 46;

04- Outros assuntos de interesse.

Ocimar João Rabechi
Presidente



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 83/2017

Determina a convocação de sessão extraordinária, a fim de se discutir e votar projeto do Poder Executivo, a ser instalada no próximo dia 30 (trinta), quarta-feira, após a sessão ordinária.

FLAVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto na Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOMI) e no Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 (trinta) de agosto de 2017, quarta-feira, após a sessão ordinária para o fim específico de discutir e votar, até turno final, a matéria constante da Ordem do Dia discriminada em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 28 de agosto de 2017.

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba na data de supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento à Portaria nº 83/2017, desta data, o Sr. **FLAVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, **DETERMINA** que ficam os senhores vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 30 (trinta) de agosto de 2017, quarta-feira, após a sessão ordinária, no Plenário Vereador Abílio Monte, para o fim específico de votar até turno final o seguinte projeto:

Item 1) Projeto de Lei nº 72/2017, de autoria do Executivo, que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Itatiba, na forma que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 28 de agosto de 2017.

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **31ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 30 de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 72/2017, de autoria do Executivo, que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Itatiba, na forma que especifica";

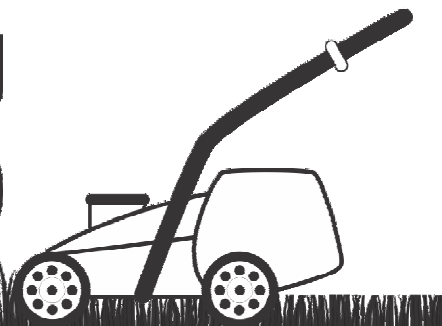
Item 2) Primeira discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 38/2017, de autoria dos vereadores **Thomás Capeletto, Willian Soares, José Roberto Feitosa, Benedito Romanin e Leila Bedani**, que "dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação a pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais".

Palácio 1º de Novembro, 28 de agosto de 2017

FLÁVIO MONTE
Presidente

GABRIEL CARRA PORTO SILVEIRA
Diretor Legislativo

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça **CAPINAÇÃO** periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96



DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PODEM MATAR.

FAÇA A SUA PARTE NO COMBATE AO MOSQUITO E ORIENTE TODOS A FAZER O MESMO.



Durante a semana, reserve um tempo para manter sua casa limpa e combater o mosquito.

- limpe a calha do telhado e a caixa d'água;
- elimine a água presente em recipientes como pneus, lonas e tigelas de animais;
- mantenha os ralos limpos e com telas;
- cuidado com as bromélias e outras plantas, elas também podem acumular água parada;
- trate sempre a água das piscinas e das fontes.



Grávidas precisam de atenção redobrada para afastar o risco do bebê nascer com microcefalia, causada pelo vírus zika:

- use camisas de manga comprida e calças para proteger a pele;
- prefira sempre roupas claras, pois ajudam a afastar mosquitos;
- não se esqueça de sempre passar repelente.



Itatiba em ação
contra dengue, zika
e chikungunya.

SEÇÃO DE COMBATE À DENGUE

TELS.: 4538-8596 / 4538-6239



Prefeitura
de Itatiba